

62.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2013.

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**

PORTRARIA Nº 946/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. ARIANA CRISTINA DE FREITAS, Juíza Substituta da vara única da comarca de **TAMBORIL-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº **02256**, relativa ao processo nº 8514415-93.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2013.

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**

PORTRARIA Nº 981 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8513700-51.2013.8.06.0000, conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor de LYA VASCONCELOS LIMA GOMES, Oficiala de gabinete, Matrícula nº 200139, ANNA MARTHA SCHIMMELPFENG DE MOURA, Analista Judiciária, Matrícula nº 905, e JACIRA MARIA AUGUSTO MOREIRA PAVÃO SANTANA, Analista Judiciária, Matrícula nº 11871, em razão de viagem às Comarcas de Maracanaú e Pacatuba/CE, no dia 12 de agosto de 2013, para auxiliar o grupo de trabalho no cumprimento das Metas 18 e 19 do CNJ, Portaria nº 720/2013, da Presidência deste Tribunal de Justiça, nas referidas Comarcas. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

P O R T A R I A N° 980/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar o pedido constante do processo Administrativo nº 8500027-80.2013.8.06.0132,

RESOLVE designar o Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira Matos, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do processo nº 583-18.2012.8.06.0132, em trâmite na Comarca de Nova Olinda, face a suspeição do Dr. Herick Bezerra Tavares.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 30 de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

P O R T A R I A N° 975/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar os pedidos constantes dos processos Administrativos nºs 8513420-80.2013.8.06.0000, 8514356-08.2013.8.06.0000 e 8514321-48.2013.8.06.0000

RESOLVE designar a Dra. Danielle Estevam Albuquerque, Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos dos processos abaixo relacionados, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Baturité, face a suspeição e impedimento do Dr. Sérgio Girão Abreu.

Nº PROCESSO	NATUREZA DA AÇÃO	NOME DAS PARTES
-------------	------------------	-----------------